

RESOLUÇÃO Nº 715

**SOBRE A SITUAÇÃO DO COMÉRCIO AGROPECUÁRIO GLOBAL
E HEMISFÉRICO**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Quadragésima Quarta Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento “Parceria Continental para a Segurança Alimentar e o Desenvolvimento Sustentável nas Américas: Nota conceitual sobre a situação do comércio agropecuário global e hemisférico”,

CONSIDERANDO:

Que a Junta Interamericana de Agricultura (JIA), em sua resolução IICA/JIA/Res. 545 (XXII-O/23), reconheceu que o comércio internacional e regional potencializa o desenvolvimento sustentável e a segurança alimentar, e solicitou que se impulsionem esforços conjuntos dos países para se enfrentar do surgimento de regras, regulamentações e ações que ameçam restringir o comércio agroalimentar dos países da região, bem como contribuir para o aumento do comércio intrarregional;

Que o comércio internacional é de grande importância para a segurança alimentar global, pois ajuda a equilibrar os déficits e superávits alimentares entre os países; redistribui a produção de alimentos; aumenta a variedade dos alimentos disponíveis; melhora o acesso econômico aos alimentos; contribui para o consumo de alimentos seguros; cria oportunidades para melhorar a produtividade agrícola e aumentar a renda dos agricultores; e favorece a alocação eficiente dos recursos globais, inclusive os naturais;

Que nas Américas, apesar de ser a principal região exportadora líquida de produtos agroalimentares, convivem grandes países exportadores líquidos e países importadores líquidos, como as nações caribenhas;

Que, no contexto atual em que se desenvolve o comércio internacional, os países das Américas devem insistir na necessidade de se promover um comércio agroalimentar livre, aberto, transparente e com normas baseadas na ciência, a fim de fortalecer o acesso aos mercados e consolidar sua contribuição à segurança alimentar mundial;

Que, no interesse do legítimo objetivo de proteger o meio ambiente, alguns países estão tomando medidas que poderão levar à imposição de restrições ao comércio; e

Que, nesta reunião do Comitê Executivo, os Estados membros do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) realizaram um intercâmbio frutífero

de ideias em torno das ações políticas requeridas para fortalecer o papel estratégico do comércio agroalimentar dos países das Américas com vistas à segurança alimentar e ao desenvolvimento sustentável,

RESOLVE:

1. Apoiar as ações coletivas da Parceria Continental para a Segurança Alimentar e o Desenvolvimento Sustentável em matéria de comércio internacional voltadas para potencializar a contribuição do comércio agroalimentar das Américas ao desenvolvimento sustentável e à segurança alimentar regional e global.
2. Instar os governos dos Estados membros do IICA a que fomentem um comércio agroalimentar mais transparente, aberto, baseado na ciência, equitativo e sustentável no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC), mediante o fortalecimento da participação dos ministérios da agricultura nas decisões tomadas no sistema multilateral do comércio, bem como por meio do fomento da cooperação interministerial para promover a adoção de posições comuns sobre interesses compartilhados.
3. Encarregar o Instituto de continuar promovendo ações que facilitem o comércio intrarregional e o aproveitamento das oportunidades comerciais geradas pelos acordos comerciais vigentes, em benefício de todos os atores do setor agroalimentar.
4. Solicitar ao IICA que, com seus Estados membros, impulsione ações que visibilizem os avanços da atividade agropecuária da região em prol de maior sustentabilidade e que fortaleçam a ação coordenada para enfrentar as barreiras ao comércio internacional impostas por razões ambientais e aumentar a presença nos mercados internacionais e regionais, aproveitando para isso a competitividade produtiva alcançada pela região mediante padrões produtivos eficientes e ambientalmente sustentáveis.